Pregão Presencial	N° 012/17
Processo	N° 0210/17
Ofício	N° 016/2017 - SMOI

ATA

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 - CPLC, Ana Carolina da Silva - Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 - SPGM e Diego Marques Felipe - Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0210/17 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: "aquisição de produtos alimentícios a serem consumidos diariamente no café da manhã dos funcionários da SMOI". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 823 de 10/03/2017 do J.M.B.J, pág 04, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA – CNPJ 28.560.795/0001-01 e PADARIA BIG PÃO DE BOM JARDIM LTDA – CNPJ 04.273.582/0001-30. Apenas a empresa PADARIA E CONFEITARIA BOM **JARDIM LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA representada por Graciano Lattanzi Cariello Salgado. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A Empresa apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços

unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total diário de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando para 208 dias R\$ 30.193,28 (trinta mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.